



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA

Processo nº 0005597-04.2025.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**, no uso de suas atribuições
CONTRATADA	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ sob o número 11.311.279/0001-40, estabelecida na Rua Maria José nº 306, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP 01324-010, Telefone: (11) 3101-5816, email: licitacao@eunicelivros.com.br / licitacao2@eunicelivros.com.br , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia Diretora, Sra. EUNICE MARIA GONÇALVES D E OLIVEIRA , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.686.228-**

Resolvem alterar o contrato de fornecimento e entrega de material bibliográfico impresso para compor o acervo da Biblioteca Sede, das Bibliotecas setoriais do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, firmado em 18 de junho de 2025, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133 de 1º/04/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Sétima:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, **com início em 19/06/2026 e término em 18/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

II - o REGISTRO dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

...

§1º. O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
19 a 30/jun/2025	R\$ 20.000,00 / 12 / 30 x 12 dias	R\$ 666,67
jul a dez/2025	R\$ 20.000,00 / 12 x 6 meses	R\$ 10.000,00
TOTAL 2025		R\$ 10.666,67
jan a mai/2026	R\$ 20.000,00 / 12 x 5 meses	R\$ 8.333,33
1 a 18/jun/2026	R\$ 20.000,00 / 12 / 30 x 18 dias	R\$ 1.000,00

PRORROGAÇÃO		
19 a 30/jun/2026	R\$ 20.000,00 / 12 / 30 x 12 dias	R\$ 666,67
jul a dez/2026	R\$ 20.000,00 / 12 x 6 meses	R\$ 10.000,00
TOTAL 2026		R\$ 20.000,00
jan a mai/2027	R\$ 20.000,00 / 12 x 5 meses	R\$ 8.333,33
1 a 18/jun/2027	R\$ 20.000,00 / 12 / 30 x 18 dias	R\$ 1.000,00
TOTAL 2027		R\$ 9.333,33
TOTAL GERAL		R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 26/02/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1541232** e o código CRC **8850C9B3**.